



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e
Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail : compras@unitau.br

Taubaté, 27 de maio de 2021.

Questionamentos da Concorrência nº 03/2021

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA NO
CAMPUS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNITAU (UNIVERSIDADE DE
TAUBATÉ)”**

1- QUESTIONAMENTO: “Gostaria do valor estimado”

RESPOSTA: O valor estimado para esta licitação é de R\$ 6.582.004,68 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatro reais e sessenta e oito centavos).

2- QUESTIONAMENTO: “Analisando os documentos disponibilizados não encontramos a planilha orientativa. Ela será encaminhada ou ficará a cargo de cada proponente apresentar seu modelo?”

RESPOSTA: A Planilha orientativa está no anexo III. Poderemos fornecer a mesma em excel para correto preenchimento, desde que solicitada.

Para realizarmos os levantamentos de quantitativos precisamos dos projetos em DWG.

3- QUESTIONAMENTO: “Para realizarmos os levantamentos de quantitativos precisamos dos projetos em DWG

RESPOSTA: Os arquivos em DWG poderão ser enviados a empresa desde que solicitados por e-mail.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail: comoras@unitau.br

4- QUESTIONAMENTO: “A planilha que consta no edital, deve ser seguida igual ou devo criar uma minha? Se tiver que ser utilizada essa e puder ser encaminhada em excel seria bom. Outra coisa, quanto aos levantamentos dos serviços, isso fica a cargo das empresas? pois na planilha do edital os serviços estão resumidos ao quantitativo 1”

RESPOSTA: A planilha deverá ser igual a do edital e poderá ser enviada a empresa em excel, desde que solicitado por e-mail. Quanto ao preenchimento da planilha, ela deve seguir exatamente como consta no modelo fornecido, ou seja, com quantitativo igual a 01 serviço nos itens indicados. Porém, cada licitante deverá fazer o levantamento correto de cada item correspondente na planilha e preencher de forma coerente com as metragens a serem executadas, o que significa que a empresa licitante irá lançar na planilha modelo o valor total por ela calculado para realizar cada item (material mais mão de obra multiplicados pelo quantitativo levantado na análise dos documentos/projetos). Caso haja planilhas cujos itens estiverem proporcionalmente muito fora de uma média coerente, poderá ser solicitado que os valores/levantamentos sejam justificados.

5- QUESTIONAMENTO: “quando ao acervo técnico pode ser da empresa que realizou seus empreendimentos próprios?”

RESPOSTA: Sim, pode ser de empreendimento próprio, desde que o mesmo esteja devidamente acervado no CREA e atenda as demais condições do edital e do item 11 do Termo de Referência.


Márcia Regina Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações